

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

LEI ORDINÁRIA Nº 1.206/2007

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA À LIGA IMPERATRIZENSE DE FUTEBOL – LIF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILDON MARQUES DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ajuda financeira, em caráter excepcional, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) à Liga Imperatrizense de Futebol LIF.
- Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2007, 186°. DA INDEPENDÊNCIA E 119°. DA REPÚBLICA.

ILDON MARQUES DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL

